Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000949-37.2013.5.15.0095

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/05/2013
Valor da causa: R$ 28.000,00

Partes:

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR
ADVOGADO: ROGERIO BERTOLINO LEMOS
RÉU: A CFC M. TRENTIN EIRELI

ADVOGADO: CINTIA MARIA SCALIANTI
RÉU: KARINA CATAO TRENTIN
RÉU: MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN
RÉU: VALERIA APARECIDA CASSIANO ALVES
ADVOGADO: DALCIRES MACEDO OLIVEIRA D ABRUZZO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIO TRENTIN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0000949-37.2013.5.15.0095
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR
RÉU: A CFC M. TRENTIN EIRELI E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Assessoria de Execução III de Campinas

Processo n.º 0000949-37.2013.5.15.0095

Mandado Id d69a8ad

Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR

Executados: MARIA MADALENA CATAO TRENTIN e outros

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Rua Francisco Teodoro, 587, Vila Industrial, nesta cidade, em cumprimento ao mandado em referência, eu, oficial de justiça avaliador federal abaixo identificado, procedi à reavaliação do seguinte bem: "Imóvel de matrícula n.º 10.200 do 3.º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constituído do prédio, respectivo terreno e quintal, situado na Rua Francisco Teodoro, 587, medindo em seu todo 5,00 m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00 m da frente aos fundos, com a área de 200,00 m². Confrontações e ônus, conforme consta na matrícula. Código cartográfico 3414.62.80.0248.01001. Durante a visita ao local constatei que as condições do imóvel permanecem inalteradas em relação ao que foi verificado por ocasião da avaliação

PJe Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS CUSTODIO - Juntado em: 14/01/2025 16:10:27 - a420fe3

efetuada em 29/07/2022, ou seja: imóvel fechado e desabitado há muito tempo (aproximadamente 18 anos), existindo no terreno edificação inacabada; fachada do imóvel fechada por dois portões de metal (garagem e acesso), pintados na cor amarela, e vizinhos informam tratar-se de uma construção “embargada” por irregularidades na obra. Após pesquisas no mercado imobiliário local, avalio referido imóvel em R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). E para constar, lavrei o presente.

Luis Carlos Custódio

Oficial de justiça avaliador federal

CAMPINAS/SP, 14 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS CUSTODIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS CUSTODIO - Juntado em: 14/01/2025 16:10:27 - a420fe3
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25011416035145900000248807198?instancia=1
Número do processo: 0000949-37.2013.5.15.0095
Número do documento: 25011416035145900000248807198